



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 038/2026 – 007 – 004

Exmo. Sr.

Aldeir Martins de Sá

DD. Presidente da Câmara Municipal

Santa Cruz de Salinas – MG

Senhor Presidente,

A Vereadora infra-assinada, no uso de suas atribuições legais e após tramitação regimental, **INDICA**, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a necessidade de instalação de duas Academias de Saúde ao Ar Livre, sendo uma na Comunidade Pedra Redonda I e outra na Comunidade Pedra Redonda II, ambas situadas na zona rural do Município de Santa Cruz de Salinas/MG, dotadas de equipamentos apropriados para a prática de atividades físicas, em espaços públicos adequados, seguros e de fácil acesso aos moradores.

J U S T I F I C A T I V A

A presente Indicação tem por objetivo proporcionar melhores condições de saúde, lazer e qualidade de vida aos moradores das Comunidades Pedra Redonda I e Pedra Redonda II, mediante a implantação de Academias de Saúde ao Ar Livre, destinadas à prática gratuita de atividades físicas e à promoção de hábitos de vida saudáveis.

A prática regular de exercícios físicos constitui importante instrumento de promoção da saúde e prevenção de doenças, contribuindo para a melhoria do condicionamento físico, da mobilidade, da capacidade funcional e do bem-estar físico e mental da população.

Nesse contexto, a instalação de equipamentos públicos destinados à realização de exercícios representa uma iniciativa de relevante interesse social, especialmente nas comunidades rurais, onde as oportunidades de acesso a espaços estruturados para atividades físicas e recreativas podem ser mais limitadas.

A implantação de uma academia em cada uma das comunidades permitirá que seus moradores disponham de espaços próprios para a prática de exercícios, sem a necessidade de deslocamento até a sede do Município ou outras localidades, favorecendo o acesso de jovens, adultos e idosos a atividades que contribuam para uma vida mais ativa e saudável.

Além dos benefícios diretamente relacionados à saúde, esses espaços poderão funcionar como ambientes de convivência e integração comunitária, estimulando a socialização, o fortalecimento dos vínculos entre os moradores e a utilização saudável dos espaços públicos.

Praça da Liberdade, 326 – Centro – Santa Cruz de Salinas/MG – Cep: 39.563-000 – E-mail: s.camaramunicipal@yahoo.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Importante destacar que a instalação de academias em ambas as comunidades, de forma individualizada, busca assegurar que os moradores de Pedra Redonda I e Pedra Redonda II sejam igualmente contemplados com a iniciativa, considerando as particularidades de localização e as necessidades de acesso da população de cada localidade.

Recomenda-se, ainda, que os equipamentos sejam instalados em locais estratégicos e de fácil acesso, observadas as condições de segurança, acessibilidade e conservação, com aparelhos adequados a diferentes faixas etárias e orientações básicas de utilização, de modo a proporcionar maior segurança aos usuários.

A disponibilização desses espaços contribuirá, portanto, para a valorização das comunidades rurais, ampliando o acesso da população a equipamentos públicos voltados à promoção da saúde, ao lazer e ao bem-estar coletivo.

Diante do exposto, considerando a importância de incentivar a prática de atividades físicas e de ampliar a oferta de espaços públicos de saúde e lazer na zona rural, espera-se especial atenção do Poder Executivo Municipal para o atendimento da presente solicitação, mediante a instalação de uma Academia de Saúde ao Ar Livre na Comunidade Pedra Redonda I e outra na Comunidade Pedra Redonda II.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2026.

Larissa Mirelle Araújo Costa
Vereadora